



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 261 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 097/2016	
Referência	Processo nº 1014002/2013	
Interessado	RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO - ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1014002/2013, que versa sobre o Auto de Infração (300000720/2013).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 261^a, apreciando o Processo nº 1014002/2013, que trata sobre o Auto de Infração (300000720/2013) contra a firma **RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO - ME**, lavrado em 26/09/2013, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida do Projeto, Fabricação e Montagem de uma cobertura em Estrutura Metálica com área de 756,20 m², do prédio em construção onde funcionará o empreendimento Fest Mais Recepções, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei 6.496, de 1977; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerador da infração de forma intempestiva (fora do prazo), conforme ART nº 10000000000023535; **considerando** que o interessado apresentou defesa para análise da Câmara Especializada, onde alega que não tinha conhecimento sobre a resolução 1047/2013, do CONFEA, que acabou com a Notificação preventiva e solicita o arquivamento do auto de infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar MÍNIMO atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)